



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 34117/2024**

**APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 0185/2023/CBMSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2023/CBMSC**

O Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0185/2023/CBMSC, cujo objeto é o(a) aquisição de gêneros alimentícios, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, para:

I – **REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto na Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato nº 0185/2023/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice de Preços Consumidor Amplo) sobre os valores unitários dos itens do contrato, conforme abaixo:

**a. Percentual do reajuste:** índice de reajuste IPCA de **4,76%**, referente ao acumulado do período de novembro/2023 a outubro/2024.

**b. Cálculos:**

LOTE 2						
Item	Unidade	Qtidade	Gênero alimentício	Valor Unitário Atual	Percentual de reajuste	Novo Valor Unitário
18	KG	989	Abóbora	R\$ 3,25	4,76%	R\$ 3,40
19	KG	1575	Abacaxi	R\$ 6,35		R\$ 6,65
20	KG	396	Alface	R\$ 4,42		R\$ 4,63
21	KG	100	Alho	R\$ 21,40		R\$ 22,42
22	KG	2362	Banana branca	R\$ 4,18		R\$ 4,38
23	KG	1779	Batata inglesa	R\$ 3,59		R\$ 3,76
24	KG	593	Beterraba	R\$ 4,03		R\$ 4,22
25	KG	88	Cebola de cabeça	R\$ 5,63		R\$ 5,90
26	KG	403	Cenoura	R\$ 5,07		R\$ 5,31
27	KG	61	Cebolinha	R\$ 2,90		R\$ 3,04
28	KG	396	Couve folha	R\$ 5,26		R\$ 5,51
29	KG	1575	Laranja pera	R\$ 3,38		R\$ 3,54
30	KG	2362	Maçã fuji ou gala	R\$ 5,88		R\$ 6,16
31	KG	1575	Mamão formosa	R\$ 8,22		R\$ 8,61
32	KG	396	Repolho verde médio	R\$ 3,88		R\$ 4,06
33	KG	61	Salsinha	R\$ 2,92		R\$ 3,06
34	KG	989	Tomate	R\$ 6,50	R\$ 6,81	
<b>TOTAL LOTE 2 REAJUSTADO:</b>						<b>R\$ 84.691,10</b>

**c. Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 01 de Novembro de 2024, sendo pagos os valores retroativos devidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

**d. Valores retroativos devidos:**

PERÍODO	VALOR EFETIVAMENTE PAGO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
<b>CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR (CEBM) e CORREGEDORIA</b>			
01/11/24 a 31/12/24	R\$ 17.090,52	R\$ 17.903,71	R\$ 813,19
<b>BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE FLORIANÓPOLIS (BOA FLORIANÓPOLIS)</b>			
01/11/24 a 31/12/24	R\$ 2.620,99	R\$ 2.745,70	R\$ 124,71
<b>ALMOXARIFADO GERAL DO CBMSC</b>			
01/11/24 a 31/12/24	R\$ 1.511,51	R\$ 1.583,43	R\$ 71,92
<b>Totais</b>	R\$ 21.223,02	R\$ 22.232,84	R\$ 1.009,82
	<b>Pagos</b>	<b>Devidos</b>	<b>Retroativo a pagar</b>

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YLI6994V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 14/02/2025 às 15:25:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzNDExN18zNDMxMV8yMDIzX1IMSTY5OTRW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00034117/2023** e o código **YLI6994V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.